

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 007/2024**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**6º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020 - 2ª Parcela**

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 05/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração 003/2020 com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, que tem como objeto a manutenção das câmeras de videomonitoramento.

II- A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT encaminhou prestação de contas em 28 de novembro de 2022, conforme mem. n.º 162/2022. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a realização conexão e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de videomonitoramento.

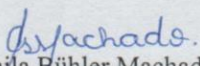
III - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 3.086,60, recebido em parcela única em 14/11/2022.

IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 3.086,60, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

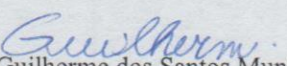
V- A servidora Arlete Gularte da Costa encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela servidora da secretaria, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2024.

  
Camila Bühler Machado

Matrícula: 38.228

  
Guilherme dos Santos Muniz

Matrícula 39.492

  
Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010